



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 17 de abril de 2025 – Edição 1.192 – Lei 2.558/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

EDITAL A/2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO – PBA – NOVO CICLO**
(Análise de Currículo)

Torna Público o Resultado Preliminar.

A Comissão Avaliadora da Chamada Pública para Seleção e Composição de Banco de Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA – Novo Ciclo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e ainda, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; no artigo 11, §1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; no Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022; no Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024; e na Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar as funções, torna público a **relação do Resultado Preliminar dos inscritos** conforme relação, que segue:

PROFESSOR ALFABETIZADOR POPULAR – 12 HORAS SEMANAIS

- 1º Lugar: Laíse Kuntz
- 2º Lugar: Lisane Teresinha Rech
- 3º Lugar: Marta Leticia Henkes Obé
- 4º Lugar: Luana de Freitas
- 5º Lugar: Caroline de Mello Poll

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 17 de abril de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**
ADM 2025/2028



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 17 de abril de 2025 – Edição 1.192 – Lei 2.558/2014

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre, Sr. Carlos Joceli da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação da União dos Vereadores do Brasil - UVB Brasil, para inscrição de 4 (quatro) representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre, que irão participar da [XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais](#).

Arroio do Tigre, 11 de abril de 2025.

Carlos Joceli da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

Dispensa nº 011/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre – RS, inscrita no CNPJ nº 89.710.982/0001-19, situado na Rua Carlos Ensslin, nº 150, Centro, Arroio do Tigre/RS.

Contratado: Empresa CSASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 51.050.863/0001-04.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para oferecer serviços técnicos de segurança e saúde no trabalho à Câmara Municipal de Vereadores.

Valor do contrato: O valor mensal do contrato é de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), totalizando o montante de R\$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Arroio do Tigre/RS, 11 de abril de 2025.

Carlos Joceli da Silva, Presidente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quinta-feira, 17 de abril de 2025 – Edição 1.192 – Lei 2.558/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025

Inexigibilidade nº 002/2025

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre – RS, inscrita no CNPJ nº 89.710.982/0001-19, situado na Rua Carlos Ensslin, nº 150, Centro, Arroio do Tigre/RS.

Contratado: Empresa **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB**, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.594.978/0001-56.

Objeto: Inscrição de 4 (quatro) representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre, que irão participar da [XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais](#).

Valor do contrato: O valor global do contrato é de R\$ 3.188,00 (três mil e cento e oitenta e oito reais) para a participação de 04 (quatro) representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Arroio do Tigre/RS, 11 de abril de 2025.

Carlos Joceli da Silva, Presidente.